

Ata

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, NO ANO DE 2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois), sexta-feira, às 14:00h, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor ABNER JOSÉ DE CARVALHO, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Samy Pimenta, Edson Hiydu Mizobutsi, Silvânio Rodrigues Santos e Amanda Maria Leal Pimenta (representante dos discentes) cujas presenças são registradas em lista de presença. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, Professor Abner, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos para abertura dos trabalhos.

PAUTA: Expediente da secretaria: Aprovação unânime da **Ata** da reunião anterior que será disponibilizada para as assinaturas via SEI. Aprovação por unanimidade do agendamento da defesa de mestrado de Renato Martins Alves. Foi aprovada a **renovação de bolsa de Virgílio Jamir Gonçalves Mota Filho** até fevereiro de 2023 após este período caso não comprove publicação científica será cortada definitivamente. Foi realizado, via solicitação do discente, o **desligamento de bolsa** de Polyana Danyelle dos Santos Silva. Ressalta-se que a mesma continuará como discente e pretende concluir seu doutoramento. Foram selecionados através do Processo seletivo 02/2022 para ingresso no PPGPVS no nível de mestrado 04 bolsistas e 02 não bolsistas e para o doutorado 03 bolsistas e 02 não bolsistas. Os resultados do processo seletivo 2022-2 com **aprovações e orientações** foram os seguintes: para o mestrado, Luana de Jesus Silva, aprovado (a) orientação da Prof^ª Gisele Polete Mizobusti; Debora Cristina Santos Custodio, aprovado(a) orientação da Prof^ª Andréia Márcia; Loranny Danielle Pereira de Oliveira, aprovado(a) orientação Prof. Victor Maia; Anaiara dos Santos, aprovado(a) orientação Prof. Ignacio Aspiazu; Luciele Barboza de Almeida, aprovado(a) orientação Prof. Edson Hiydu Mizobutsi; Gilmar Patrício de Aguiar, aprovado(a) orientação Prof. Marlon Cristian. Para o doutorado, Renato Martins Alves, aprovado(a) orientação Prof. Silvânio Rodrigues; Kennia Karolline Gonçalves Pereira, aprovado(a) orientação Prof. Victor Maia; Elizangela Kele Celestina Pereira Silveira, aprovado(a) orientação Prof. Abner José de Carvalho; Fabio Dos Santos Lima, aprovado(a) orientação Prof. Sérgio Donato; Adriana Rodrigues Lima, aprovado(a) orientação Prof. Marlon Cristian.

Expediente da coordenação. Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos (Ofício Circular 1776769 e Portaria Capes 155). Foram ofertadas mais 02 bolsas de doutorados até março de 2023 e recursos sendo 02 parcelas de R\$25.000,00 para os anos 2022/23. Sobre a Normatização para **aulas remotas** (requerimento do Prof. Marlon) – (Art. 16 da Res. Cepex 062/2021). Ficou definido que o Professores Ignácio e Silvânio **criarão o documento normatizando** as aulas remotas do PPGPVS. O coordenador solicita atenção e o cumprimento das **normas para qualificações, defesas on-line e assinaturas de atas e declarações via SEI** (Res. Cepex 055/2022). Devem apresentar as justificativas quem vai participar *on-line* e todos os membros deve assinar via SEI assim sendo, os membros externos deverão ser cadastrados. Sobre a divulgação dos **resultados parciais do quadriênio 2017-2020 até 02/09/2022** será marcada uma reunião com o Coordenador do PPGPVS para tratarmos do tema. Quanto ao cronograma para o processo de

credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes no PPGPVS (Confecção e envio de planilha com produção científica) será apresentado em uma reunião a ser agendada com todo corpo docente do PPGPVS junto com outras pautas, a se saber: **apresentação do Regimento e resultados parciais da avaliação 2017-2020**. A planilha para a inserção da produção científica dos docentes, assim como as normas que regerão o Processo de credenciamento e credenciamento serão enviadas por email aos professores do PPGPVS e do DCA / Unimontes. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 26 (vinte e seis) dias de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador**, em 28/09/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvanio Rodrigues dos Santos, Professor(a)**, em 28/09/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 28/09/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor(a)**, em 29/09/2022, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Martins Maia, Professor de Educação Superior**, em 29/09/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Maria Leal Pimenta, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53832300** e o código CRC **E29716A9**.

Referência: Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 53832300